

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária. Sab das sessões da Câmara Municipal de Inácio do Abreu-PI, 13 de outubro de 2017.

Vigilância Sanitária Conf.

Edson ~~dos Santos~~ Jun 17

~~Roberto dos Santos~~

Roberto dos Santos

Edson do Honorio

Priscila Rodrigues Costa

Juliano Ferreira dos Santos

Isaac de Oliveira Almeida

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Ata de Audiência Pública da Câmara Municipal de Inácio do Abreu-PI. Aos 13 dias do mês de outubro de 2017, realizou-se a Audiência Pública sobre a análise e elaboração da Lei Orçamentária anual (LOA) para exercício de 2018 e Plano Plurianual 2018/2021, dando cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar de nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF) de acordo requerimento de nº 018/2015 de 06 de (novembro de 2015) digo outubro de 2017, tendo requerido pelo Sr. Presidente no objetivo de discutir os projetos de leis de nº 09 e 010 de 2017, respectivamente. O Sr. Presidente autor da solicitação convidou para compor a mesa o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Raimundo Ney Antunes Ribeiro, Vice-Prefeito o Sr. Márcio Ribeiro, o Secretário de Educação o Sr. Ramon Macêdo, Secretária de Saúde a Sr. Genilda de Oliveira, Controladora do Município a Sr. Raíza Pereira, o Contador do Município, o Sr. Raimundo Portela, e outras entidades re-

representativa municipal. O Sr. Presidente iniciou a Audiência Pública fazendo comentários da importância da realização desta audiência, com a presença de diversos gestores da municipalidade. Em seguida foi concedida a palavra ao contador da Prefeitura Municipal, o Sr. Portela, o qual fez um relato da importância da audiência pública, fazendo pontuação em cada secretaria e detalhando as receitas e despesas da Prefeitura Municipal, fazendo também análise de PPA e LOA da importância da elaboração dos mesmos. Também foi concedida a palavra ao vereador Ednaldo Honório, o qual comentou sobre os projetos de leis em tramitação, solicitando a possível emendas impositivas para os vereadores destinarem à suas localidades. Logo após a Secretária Municipal de Saúde fez uso da palavra, a mesma lamentou a crise que se passa na saúde nacional e que está fazendo o maior esforço para solucionar alguns problemas devido a falta de recursos e que já tem feito bastante, para amenizá-los. O vereador Israel Neto fez questionamento à secretária sobre algumas dificuldades nos plantões médicos. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Prefeito Raimundo Ney, o qual saudou a mesa e os demais presentes. O mesmo fez um relato dos dez primeiros meses de sua administração, pontuando as conquistas realizadas e fazendo uma previsão para o futuro, priorizando o abastecimento de água em todo o município; com água encanada; também enfatizou a educação municipal, tendo recursos em caixa para desenvolver uma educação de qualidade; na saúde comentou de algumas

dificuldades como pagamento de plantões aos médicos, devido a queda do repasse da Secretaria estadual da saúde, mas irá solucionar o devido problema e que a cidade do porte de Anísio de Abreu não pode ficar sem médico plantonista. Também fez comentário sobre a distribuição de próteses dentárias para as pessoas sem dentes e que até o final de seu mandato não ficará nenhuma pessoa sem seu sorriso. Na administração e planejamento o prefeito fez uma previsão de realizações de calçamentos em diversas localidades, distribuição de caixas d'água às pessoas carentes para que tenham um reservatório de água. Para finalizar sua fala o prefeito tranquilizou a todos os presentes, que o município de Anísio de Abreu, devido a crise nacional, vem desenvolvendo com responsabilidade a sua administração dentro dos limites das leis, parabenizando cada gestor municipal com seu empenho e dedicação à municipalidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Audiência Pública. Sala das sessões da Câmara Municipal de Anísio de Abreu - PI, 13 de outubro de 2017.

Vigilância Sanitária  
Edson Pereira dos Santos

CONFERE COM  
O ORIGINAL

→ AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PPA/2018/20  
LPA/2018, LISTA DE PRESENÇA.

Amunado de Antares, Alcin

Regina Regina Junqueira

Edson Pereira dos Santos

Guilherme de Almeida Leite

Mozart de Almeida

Luiz Roberto de Melo

Leandro Figueira de Almeida

Raiza Pereira de Souza

Verusme de Santa Cruz

Edinaldo Honorio

Priscila Rodrigues Costa

Juliano Ferreira dos Santos

Isabel de Oliveira de Melo

Luiz Roberto de Melo

Lucas Neto da Costa Lima

Adriana da Silva

Jovane Batista da Paz

Carlos Augusto Almeida

João Roberto de Almeida

Rafael Alves Silva



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 15/2017.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (06/10/2017), perante o Sr. Prefeito Municipal de Bom Jesus e a Secretária de Governo, compareceu a Sra. ILARA TAMYRES RIEDEL DA SILVA DIAS, CPF nº 018.525.091-20, nomeada, em razão de aprovação em concurso público, regulado pelo Edital nº 001/2015 e convocada por meio de ato publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05.10.2017, para o cargo de Enfermeiro - 40 horas conforme estabelecido no certame.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

A empossada, que declara não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo as normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres que lhes são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou todos os documentos em lei exigidos para tal. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por quem de direito.

*Marcos Antonio Parente Elvas Coelho*  
Marcos Antonio Parente Elvas Coelho  
Prefeito de Bom Jesus

*Clédja Moreno Benvido*  
Clédja Moreno Benvido  
Secretária Municipal de Saúde

*Ilara Tamyres Riedel da Silva Dias*  
ILARA TAMYRES RIEDEL DA SILVA DIAS  
Empossada



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
CNPJ (MF) Nº 04.265.004/0031.52  
Rua Jerônimo Belo s/n, centro  
CEP: 64.780. Anísio de Abreu - Piauí.

*Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária das sessões da Câmara Municipal de Anísio de Abreu-PI, 13 de outubro de 2017.*  
*Luiz Gonzaga Gomes*  
*Luiz Gonzaga Gomes*  
*Raimundo Ney Antunes Ribeiro*  
*Raimundo Ney Antunes Ribeiro*  
*Priscila Rodrigues Costa*  
*Priscila Rodrigues Costa*  
*Antonio de Jesus Abreu Neto*  
*Antonio de Jesus Abreu Neto*

CONFERE COM O ORIGINAL

*Ato de Audiência Pública da Câmara Municipal de Anísio de Abreu-PI. Aos 13 dias do mês de outubro de 2017, realizou-se a Audiência Pública sobre a análise e elaboração da Lei Orçamentária anual (LOA) para exercício de 2018 e Plano Plurianual 2018/2021, dando cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar de nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF) de acordo requerimento de nº 048/2017 de 06 de novembro de 2017, tendo requerido pelo Sr. Presidente na abertura de discussão os projetos de leis de nº 09, 010 de 2017, respectivamente. O Sr. Presidente autor da solicitação convidou para compor a mesa o Exceletíssimo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Raimundo Ney Antunes Ribeiro, Vice-Prefeito o Sr. Marcos Ribeiro, o Secretário de Educação o Sr. Romão Maciel, Secretária de Saúde a Sr. Genilda de Oliveira, Controladora do Município a Sr. Raiza Pereira, o Contador do Município o Sr. Raimundo Portela, e outras entidades re-*

*presentativa municipal. O Sr. Presidente iniciou a Audiência Pública fazendo comentários da importância da realização desta audiência, com a presença de diversos gestores da municipalidade em seguida foi concedida a palavra ao contador da Prefeitura Municipal, o Sr. Portela, o qual fez um relato da importância da audiência pública fazendo pontuação em cada secretaria e detalhando as receitas e despesas da Prefeitura Municipal, fazendo também análise de PPA e LOA da importância da elaboração das mesmas. Também foi concedida a palavra aos Vereadores Ednaldo Honorio, o qual comentou sobre os projetos de leis em tramitação, solicitando a possível emendas impositivas para os cidadãos destinarem à suas localidades logo após a Secretaria Municipal de Saúde fez uso da palavra, a mesma lamentou a crise que se passa na saúde nacional e que está fazendo o maior esforço para solucionar alguns problemas devido a falta de recursos e que já tem feito bastante para amenizá-los. O vereador Israel Neto fez questionamento à secretaria sobre algumas dificuldades nos plantéis médicos. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Prefeito Raimundo Ney, o qual saudou a mesa e os demais presentes. O mesmo fez um relato dos dez primeiros meses de sua administração, pontuando as conquistas realizadas e fazendo uma previsão para o futuro, visando o abastecimento de água em todo o município, com água mesurada, também informou a educação municipal, tendo recursos em caixa para desenvolver uma educação de qualidade, na saúde comentou de alguma*

CONFERE COM O ORIGINAL

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 17/2017.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (16/10/2017), perante o Sr. Prefeito Municipal de Bom Jesus e a Secretária de Governo, compareceu o Sr. JUSSINEY ALVES GOMES, CPF nº 043.447.803-29, nomeado, em razão de aprovação em concurso público, regulado pelo Edital nº 001/2015 e convocada por meio de ato publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05.10.2017, para o cargo de Agente de Endemias - 40 horas conforme estabelecido no certame.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dado posse no Cargo.

O empossado, que declara não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo as normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres que lhes são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou todos os documentos em lei exigidos para tal. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por quem de direito.

*Marcos Antonio Parente Elvas Coelho*  
Marcos Antonio Parente Elvas Coelho  
Prefeito de Bom Jesus

*Clédja Moreno Benvido*  
Clédja Moreno Benvido  
Secretária Municipal de Saúde

*Jussiney Alves de Gomes*  
JUSSINEY ALVES DE GOMES  
Empossado